

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS



EDITAL Nº 03/2022/PROACE/UFV.IM – CAMPUS MUCURI RETIFICAÇÃO DO ANEXO I - MODALIDADE E DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PROACE), torna pública a **RETIFICAÇÃO** do ANEXO I – Modalidade e Descrição dos Benefícios, do Edital PAE nº 03/2022/PROACE/UFVJM, de 27 de abril de 2022, tendo em vista a aprovação do Regulamento do Auxílio Moradia do Programa de Assistência Estudantil (PAE) da Universidade Federal dos Vales do Jeguitinhonha e Mucuri (UFVJM), por meio da Resolução CONSU nº 03, de 27 de julho de 2022.

1 – ONDE SE LÊ:

AUXÍLIO EMERGENCIAL						
Descrição	Período de Vigência	Concessão				
Auxílio Emergencial - Auxílio Financeiro Regulamentado pela Resolução Consu nº. 8, de 19 de agosto de 2016, é o repasse financeiro, creditado na conta bancária dos discentes que se encontram em situação de extrema vulnerabilidade socioeconômica, identificada pelo Serviço Social e que não esteja recebendo bolsa institucional ou auxílio. Destinado prioritariamente aos estudantes do primeiro e segundo semestre dos cursos de graduação presencial da UFVJM., não sendo acumulável com a modalidade Auxílio Emergencial II - 1 vaga na Moradia Estudantil Universitária	A partir do mês subsequente a classificação	Até 2 (duas) parcelas, cujo valor será definido mediante disponibilidade orçamentária da instituição.				
AUXÍLIO MANUTENÇÃO						
Descrição	Período de Vigência	Concessão				
O Auxílio Manutenção consiste no repasse financeiro correspondente ao valor estabelecido pelo Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis da PROACE, creditado na conta dos discentes classificados para recebimento do benefício.	2º semestre letivo de 2022.	4 parcelas referentes a partir de setembro/2022, cujo valor será definido mediante disponibilidade orçamentária da instituição.				
AUXÍLIO MATERIAL PEDAGÓGICO						
Descrição	Período de Vigência	Concessão				
A relação dos kits será divulgada antes da etapa de Manifestação de Interesse por benefícios. Na ocasião da devolução, ao final do semestre letivo, os materiais serão conferidos pela PROACE e deverão estar em perfeitas condições de uso, sob pena de ressarcimento.	2º semestre letivo de 2022.	O empréstimo dos kits ocorrerá somente após a conclusão da etapa de classificação final.				

2 – LEIA-SE:

AUXÍLIO EMERGENCIAL						
Descrição	Período de Vigência	Concessão				
Auxílio Emergencial - Auxílio Financeiro Regulamentado pela Resolução Consu nº. 8, de 19 de agosto de 2016, é o repasse financeiro, creditado na conta bancária dos discentes que se encontram em situação de extrema vulnerabilidade socioeconômica, identificada pelo Serviço Social e que não esteja recebendo bolsa institucional ou auxílio. Destinado prioritariamente aos estudantes do primeiro e segundo semestre dos cursos de graduação presencial da UFVJM., não sendo acumulável com a modalidade Auxílio Emergencial II - 1 vaga na Moradia Estudantil Universitária	A partir do mês subsequente a classificação	Até 2 (duas) parcelas, cujo valor será definido mediante disponibilidade orçamentária da instituição.				
AUXÍLIO MANUTENÇÃO						
Descrição	Período de Vigência	Concessão				
O Auxílio Manutenção consiste no repasse financeiro correspondente ao valor estabelecido pelo Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis da PROACE, creditado na conta dos discentes classificados para recebimento do benefício.	2º semestre letivo de 2022.	4 parcelas referentes a partir de setembro/2022, cujo valor será definido mediante disponibilidade orçamentária da instituição.				
AUXÍLIO MATERIAL PEDAGÓGICO						
Descrição	Período de Vigência	Concessão				
A relação dos kits será divulgada antes da etapa de Manifestação de Interesse por benefícios. Na ocasião da devolução, ao final do semestre letivo, os materiais serão conferidos pela PROACE e deverão estar em perfeitas condições de uso, sob pena de ressarcimento.	2º semestre letivo de 2022.	O empréstimo dos kits ocorrerá somente após a conclusão da etapa de classificação final.				

AIIXÍ	NAC	VD V	DIA

Descrição	Período de Vigência	Concessão
Regulamentado pela Resolução CONSU nº 03, de 27 de julho de 2022, o Auxílio Moradia consiste no repasse financeiro, conforme valor estabelecido pelo Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis da PROACE, creditado na conta dos discentes classificados para recebimento do benefício. O objetivo do Auxílio é contribuir parcialmente nas condições de moradia dos discentes que, devido ao ingresso na UFVJM e em razão da distância do seu domicílio de origem, necessitam pagar alugue na cidade de Janaúba/MG. Para ser contemplado, é necessário que o estudante seja oriundo de outros estados e/ou municípios ou de regiões distritais pertencentes ao município supracitado, cujo grupo familiar não resida em Janaúba/MG, e que necessite de complementação financeira para auxiliar no custeio de suas despesas com o pagamento de aluguel, além de cumprir com os demais critérios estabelecidos pelo regulamento do Auxílio Moradia e do Programa de Assistência Estudantil.	2° semestre letivo de 2022.	Parcelas a partir de setembro/2022, cujo valor será estabelecido pelo Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis (Cace) da Proace, conforme disponibilidade orçamentária da instituição.

Diamantina, 02 de agosto de 2022.

Luís Felipe Pacheco Pró-Reitor Eventual de Assuntos Comunitários e Estudantis PROACE/UFVJM